



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 13/99



Projeto de Lei nº 01/99

Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Hélio Rosa Baldy)

Lei nº _____ de _____ de 1.999.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA, E EU
JOÃO SOUTO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - A Rua 04 do Loteamento denominado Chácaras de Recreio Santa Maria que inicia no encontro da divisa com a Estrada João de Camargo e termina no final do lote 2 da quadra “P” do mesmo loteamento, passa a denominar-se “Rua Hélio Rosa Baldy” constando nas placas indicativas a expressão “Cidadão Emérito 18/03/1922 – 12/08/1997”.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

CHARLES RESIDENTIAL SANTHE MARIA

三

-142 FORM